L E I Nº 5128/2025
=DE 03 DE JUNHO DE 2025=

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA LEI ORÇAMENTÁRIA Nº. 5090, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024":::

O SENHOR ANTONIO CARLOS DEGAN, PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO E COMARCA DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, COM BASE NO ARTIGO 43 DA LEI FEDERAL Nº. 4320, DE 17 DE MARÇO DE 1964,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Jardinópolis, deste Estado, aprovou o Projeto de Lei n.º 024/2025, de autoria deste Executivo, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º. Fica aberto no Setor de Contabilidade e Empenho, crédito suplementar na importância de **R$ 4.630,05=(quatro mil, seiscentos e trinta reais, cinco centavos)**, para reforço da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo mencionada(s):

	02 – EXECUTIVO		
	09 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE		
	10.122.0017.2.047 – Gestão Municipal do Sistema Único de Saúde		
347	3.3.90.39.00.08.0310 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica ----------	R$	4.630,05
	TOTAL ----------	**R$**	**4.630,05**

ARTIGO 2º. Os créditos constantes do artigo anterior serão cobertos com os recursos provenientes da anulação total da seguinte dotação orçamentária:

	02 – EXECUTIVO		
	09 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE		
	10.122.0017.2.047 – Gestão Municipal do Sistema Único de Saúde		
351	4.4.90.52.00.08.0310 – Equipamentos e Material Permanente ----------	R$	4.630,05
	TOTAL ----------	**R$**	**4.630,05**

ARTIGO 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 03 de junho de 2025.

ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452803
Assinado de forma digital por ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452803
Dados: 2025.06.03 14:43:58 -03'00'

ANTONIO CARLOS DEGAN
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 03 DE JUNHO DE 2025.

MARCIA APARECIDA RODRIGUES:03455623808
Assinado de forma digital por MARCIA APARECIDA RODRIGUES:03455623808
Dados: 2025.06.03 14:57:03 -03'00'

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal